

RESOLUÇÃO 03/2025

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Federal GND4, (investimento), espelho de programação nº 354990420240006 para o CRAS D. Pedro

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Emenda Parlamentar Federal GND4, (investimento), espelho de programação nº 354990420240006 para o CRAS D. Pedro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social